



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

1º RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/22.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial nº 43/22, cujo objeto é o **Contratação de empresa para o fornecimento de veículos 0 (zero) km para as Secretarias Municipais**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO QUE o Pregoeiro e a Equipe de apoio após impugnação e pedido de alteração pela secretaria solicitante, foram realizadas as modificações necessárias, aumentando assim a competitividade;

Por força do exposto acima, fica **RETIFICADO** o Edital de Pregão Presencial nº 43/22, nos seguintes termos:

1. Fica **RETIFICADA** a descrição do seguinte **item 4** do Anexo I – Termo de referência do Edital em epígrafe, no seguinte termo:

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	4	4	UND	Dimensões Mínimas: Comprimento mínimo de 3990mm, Largura mínima de 1720mm, distância entre eixos mínima de 2520mm Descrição mínima: Veículo tipo Hatch, 0 km, na cor: branca; com ano/modelo de fabricação de no mínimo 2022. Automóvel com capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, com 04 portas e 01 porta malas, cor branca, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor a partir de 1.0, bi-combustível (gasolina/álcool); alimentação de injeção eletrônica ou multiponto; potência mínima de 75 cv, tração dianteira, Rodas/Pneus: rodas de aço estampado ou de liga de alumínio com no mínimo 4 parafusos de fixação, com pneus radiais mínimos aro 14"com calotas integrais; tanque de combustível mínimo 44 litros; porta malas traseiro com capacidade para no mínimo 275 litros,tapetes de borracha; maçanetas externas na cor do veículo, espelhos retrovisores externos com regulagem interna mecânica ou elétrica na cor do veículo; vidros elétricos dianteiros, travas elétricas nas portas dianteiras e traseiras na chave, garantia total de 12(doze) meses e equipado com Radio estéreo Multimídia com MP3 e entrada USB (dupla para carregamento) AM/FM, conjunto de alto falantes, antena no teto, airbags (no mínimo o duplo frontal). Sistema de freios com ABS, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido com encosto rebatível, cintos de segurança traseiros laterais e central com 3 pontos, sistema de fixação de cadeiras para crianças, trava elétrica das portas com acionamento na chave, chave tipo canivete, vidros elétricos com abertura automática na chave, computador de bordo, transmissão manual de 6 velocidades, cintos de segurança traseiros laterais e central com ajuste de altura de 3 pontos e com aviso sonoro e visual para todos os passageiros. Tudo em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia, acompanhado dos Certificados de Homologação junto ao DENATRAN



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

				(CAT e CCT) e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.
--	--	--	--	---

2. Conforme determina o Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a sessão de abertura dos envelopes de documentos e propostas do Pregão Presencial nº 43/22 fica prorrogada para as 10:00 horas, do dia 06 do mês de setembro do ano de 2022.

3. As demais disposições do Edital do Pregão Presencial nº 43/22 permanecem inalteradas.

Arroio do Sal, 23 de agosto de 2022.

AFFONSO FLÁVIO ANGST
PREFEITO